



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO**

À COR,

**Antes**, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de participação de servidora da Seção de Projetos - SEPRO no curso a distância "AutoCAD 2 D", promovido pela empresa Treinar Capacitação e Desenvolvimento Profissional Ltda., a ser realizado no período de 5 a 15/12/2022, nos termos propostos no documento nº 3598220.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, em favor da empresa **Treinar Capacitação e Desenvolvimento Profissional Ltda.**, referente à inscrição de 1 (uma) servidora do Tribunal no curso a distância "AutoCAD 2 D", com carga horária de 32 horas, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer COJ nº 855/2022, documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

Por fim, solicitamos seja conferido regime de urgência à tramitação do presente feito, tendo em vista que o evento terá início em 5/12/2022.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 02/12/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3615806** e o código CRC **7EEFDA6D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA-GERAL

**DESPACHO**

**ASSUNTO:** Participação de servidora em curso a distância - Ratifica inexigibilidade de Licitação.

À Coordenadoria de Orçamento - COR,

Trata-se de participação de servidora da Seção de Projetos - SEPRO - no curso a distância "AutoCAD 2 D", promovido pela empresa Treinar Capacitação e Desenvolvimento Profissional Ltda., a ser realizado no período de 5 a 15/12/2022, nos termos propostos no documento nº 3598220.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da eg. Presidência, a Secretária de Orçamento e Finanças autorizou a despesa no valor de R\$ **690,00 (seiscentos e noventa reais)**, em favor da empresa Treinar Capacitação e Desenvolvimento Profissional Ltda.

Isso posto, tendo em vista o Parecer COJ nº 855/2022, documento nº 3614058, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, RATIFICO a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento às exigências do art. 26 desta Lei, como condição de eficácia dos atos, estando dispensada a publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

A Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, documento nº 3607055, solicita seja conferido regime de urgência à tramitação do presente feito, tendo em vista que o evento terá início em 05/12/2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3617269** e o código CRC **0926BF3C**.